

Ato de Contratação Direta nº 00063/2023

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 15/09/2023

Local: São Luís/MA **Órgão:** TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**Unidade compradora:** 070005 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHAO**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f **Tipo:** Ato de Contratação Direta**Modo de Disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Data de divulgação no PNCP:** 15/09/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 00509018000113-1-001181/2023 **Fonte:** Compras.gov.br**Objeto:**

A contratação é alusiva à contratação da capacitação "Aplicação de Sanções nas Licitações e Contratos Administrativos com base na Lei nº 14.133/2021", a ser realizada na modalidade On-line (ao vivo), com carga horária de 16 (dezesesseis) horas/aula, no período de 18 a 21 de setembro de 2023. Empresa Instituto Brasileiro de Governança Pública (IBGP).

Informação complementar:

Capacitação de servidor

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 13.272,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 13.272,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado ↕	Detalhar
1	Treinamento Qualificação Profissional	1	R\$ 13.272,00	R\$ 13.272,00	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

[← Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br> 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

Ano: 2023, nº 165

Disponibilização: sexta-feira, 15 de setembro de 2023

Publicação: segunda-feira, 18 de setembro de 2023

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida
Presidente

Desembargador José Gonçalo Sousa Filho
Vice-Presidente e Corregedor

Mário Lobão Carvalho
Diretor-Geral

Avenida Senador Vitorino Freire - Areinha
São Luís/MA
CEP: 65010-917

Contato

(98) 2107-8985

sedoc@tre-ma.jus.br

SUMÁRIO

Atos da Presidência	2
Normas e Portarias - DG	3
Documentos Eletrônicos Publicados pelo PJE	3
3ª Zona Eleitoral	31
7ª Zona Eleitoral	32
28ª Zona Eleitoral	41
35ª Zona Eleitoral	43
48ª Zona Eleitoral	44
51ª Zona Eleitoral	45
53ª Zona Eleitoral	45
58ª Zona Eleitoral	46
64ª Zona Eleitoral	47
67ª Zona Eleitoral	48
68ª Zona Eleitoral	49
76ª Zona Eleitoral	50
96ª Zona Eleitoral	50

Índice de Advogados	55
Índice de Partes	56
Índice de Processos	59

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1298/2023 TRE-MA/PR/DG/SGP/COTEJ/SEFOT

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Resolução TRE-MA nº 9.550/2019 c/c Portaria TRE-MA nº 450/2021, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 0008360-20.2023.6.27.8064,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor, MAGNO DE JESUS SILVA LOPES, servidor requisitado, matrícula nº 30990897, lotado na 64ª Zona Eleitoral - Candido Mendes (MA), a inclusão no regime de teletrabalho, com efeitos retroativos a 30/05/2023, nos termos da [Resolução TRE-MA nº 9.550/2019](#) c/c [Portaria TRE-MA nº 450/2021](#), bem como sua inclusão no Núcleo de Apoio Processual e Eleitoral - NAPE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

Presidente

Documento assinado eletronicamente por JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Presidente, em 14/09/2023, às 16:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por GILSON RODRIGUES BORGES, Secretário(a), em 15/09/2023, às 08:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador 1941733 e o código CRC F61A9166.

PORTARIA Nº 1294/2023 TRE-MA/PR/DG/SGP/COTEJ/SEFOT

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº. 02/2023 do 1º Concurso Interno de Remoção de 2023, constante do Processo SEI nº. 0005089-98.2023.6.27.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor ocupante de cargo efetivo do Quadro de Pessoal deste Tribunal, classificado na forma do Ato nº. 55/2023, de acordo com a tabela abaixo:

Técnico Judiciário

Servidor	Unidade Origem	Unidade Destino
● GILVAN COSTA SANTOS	ZE-111 - BEQUIMÃO	32ª ZONA ELEITORAL - HUMBERTO DE CAMPOS

Art. 2º CONCEDER o prazo de 12 (doze) dias de trânsito para entrar em exercício na nova unidade de lotação, contados a partir da publicação desta Portaria de remoção, facultando ao servidor declinar desse prazo, em conformidade com o item 8.2 do Edital nº. 02/2023 do 1º Concurso Interno de Remoção de 2023 e o art. 9º da Resolução TSE nº 23.701/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

Presidente

Documento assinado eletronicamente por JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Presidente, em 14/09/2023, às 16:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador 1940816 e o código CRC 8AE7EE82.

DECISÃO DO PRESIDENTE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 63/2023. Processo n.º 0009305-05.2023.6.27.8000 - TRE/MA. Objeto: A contratação é alusiva à contratação da capacitação "Aplicação de Sanções nas Licitações e Contratos Administrativos com base na Lei n.º 14.133/2021", a ser realizada na modalidade On-line (ao vivo), com carga horária de 16 (dezesesseis) horas/aula, no período de 18 a 21 de setembro de 2023. Empresa Instituto Brasileiro de Governança Pública (IBGP). Valor total: R\$ 13.272,00 (treze mil, duzentos setenta e dois reais). Fundamento Legal: arts. 23, § 4º, 72, e 74, *caput*, inciso III, "f" e §§ 3º e 4º da Lei n.º 14.133/21. Data: 14/09/2023. Ratificação: DES. JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Presidente do TRE/MA.

NORMAS E PORTARIAS - DG

PORTARIAS

PORTARIA DG Nº 121/2023 TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SECOA

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 117 da Lei n.º 14.133/2021 e a Portaria n.º 361/2022-TRE/MA,

R E S O L V E:

Designar, o servidor RAIMUNDO JOSÉ DE AZEVEDO, matrícula n.º. 3099342, como Fiscal do Contrato n.º 29/2023, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 13/2023, celebrado com a empresa R & R EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, tendo por objeto aquisição de equipamentos para suprir as necessidades das unidades administrativas da Secretaria do TRE/MA que operam com sistemas de áudio, bem como das Zonas Eleitorais do Estado, conforme SEI n.º 0003829-83.2023.6.27.8000.

Ato contínuo, designar, como substituta, nos afastamentos e impedimentos legais do titular a servidora KATIANE FIALHO GANDRA, matrícula n.º. 3099642.

O acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado serão exercidos cumulativamente com as demais atribuições dos servidores, em conformidade com as condições previstas no edital e respectivo termo de referência.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em São Luís, datado e assinado eletronicamente.

MÁRIO LOBÃO CARVALHO

Diretor-Geral

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE